

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: **CONGESP CONSULTORIA**

CNPJ: **26.728.157/0001-21**

**DO OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, ORIENTAÇÃO E APOIO TÉCNICO À GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICIPIO DE DUAS ESTRADAS/PB.

A CONGESP CONSULTORIA empresa inscrita no CNPJ sob o nº 26.728.157/0001-21, com estabelecimento localizado na Rua José Hermínio de Araújo, 391, sala 03, Centro – Dona Inês-PB, apresenta Proposta de Preço à prestação de serviços de assessoria no interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificado a seguir:

**DOS SERVIÇOS:** CONSULTORIA REALIZADA POR PROFISSIONAL TÉCNICO ESPECIALIZADO NOS SERVIÇOS DE:

- ✓ Orientação para aplicação correta dos recursos financeiros, destinados à Política de Assistência Social, contemplando os recursos Federais, Estaduais e do próprio município;
- ✓ Orientação para estruturação das áreas de Gestão da Política da Assistência Social (Organograma);
- ✓ Orientação para organização para oferta dos serviços e benefícios no âmbito da Política Municipal de Assistência Social;
- ✓ Elaboração de Projetos de Leis destinados a regulamentação do Sistema Único de Assistência Social no município;
- ✓ Apoio na elaboração do Plano Plurianual de Assistência Social;
- ✓ Apoio na elaboração da Política Municipal de Educação Permanente;
- ✓ Apoio para organização e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS (Elaboração de atas, resoluções, processos eleitorais...);
- ✓ Planejamento de Gestão da Política de Assistência Social;
- ✓ Apoio no preenchimento do Plano de Ação anual do Governo Federal;
- ✓ Apoio no Preenchimento do Demonstrativo Físico-financeiro do Governo Federal;
- ✓ Realização de Oficinas/Treinamentos destinados aos serviços socioassistenciais;

A contratada e o contratante elaborarão calendário e cronograma de trabalho visando prestação da assessoria na sede da Secretaria de Assistência Social, de maneira a comparecer no município uma vez por mês presencialmente, e de maneira remota sempre que a contratante tiver necessidade, através de reuniões remotas e/ou assessoria através do grupo de trabalho por aplicativo.

A título de retribuição pela prestação dos serviços acima contratado, fica estabelecida a seguinte proposta de preço:

**VALOR DOS SERVIÇOS:**

O pagamento dos serviços prestados dar-se-ão através de transferências bancárias em 10 parcelas. Mediante a emissão de nota fiscal de serviços a ser entregue na sede da entidade dentro do referido mês, sendo o pagamento efetivado até o décimo dia útil do mês subsequente à apresentação da fatura.

| CONDIÇÕES DE PAGAMENTO               | VALOR (R\$)          |
|--------------------------------------|----------------------|
| 10 PARCELAS PELOS SERVIÇOS PRESTADOS | R\$ 2.000,00         |
| <b>TOTAL DO INVESTIMENTO</b>         | <b>R\$ 20.000,00</b> |

Essa proposta possui validade de 30 dias.

Dona Inês, 17 de fevereiro de 2023.



**Sofia Ulisses**

Sócia e Procuradora da CONGESP